



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Declara a “Festa do Pau da Bandeira”
de Barbalha- CE, Patrimônio Cultural
Imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a “Festa do Pau da Bandeira” de Barbalha-CE, realizada em homenagem a Santo Antônio, constituída como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, para todos efeitos

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As homenagens a Santo Antônio, em Barbalha, completam 262 anos e a tradição do hasteamento da bandeira data de 1928, como cerimônia estritamente religiosa. A partir dos anos 40, o evento começou a expandir-se em festejos que hoje reúnem milhares de pessoas onde o sacro e o profano se misturam. Na edição de 2011, a cidade de Barbalha, que possui 55 mil habitantes, contou com 350 mil pessoas somente na abertura da festa.

A Festa do Pau da Bandeira é objeto de estudo de historiadores e sociólogos, especialmente durante a semana do evento quando os jornais do Estado lhe

dão destaque, publicando inclusive artigos com extratos de observações acadêmicas, conforme anexos.

Sala das Sessões de 2011

José Guimarães
Deputado Federal – PT/CE